

A seguir está apresentada a tradução livre de pontos chaves do material

**“OPERATIONAL PLANNING GUIDELINES TO SUPPORT COUNTRY
PREPAREDNESS AND RESPONSE”**

Produzido e divulgado, em 12 de março de 2020, pelo COVID-19 Strategic Preparedness and Response Plan, da Organização Mundial da Saúde

**ORIENTAÇÕES PARA O PLANEJAMENTO
OPERACIONAL VOLTADO À PREPARAÇÃO E À
ATUAÇÃO DOS PAÍSES NO COMBATE AO
COVID-19**

Departamento de Enfermagem da Universidade Federal do Ceará

Fortaleza - 2020

Referência:

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. Operational Planning guidelines to support country preparedness and response. Publicado em 12 de fevereiro de 2020. Disponível em: <https://www.who.int/docs/default-source/coronaviruse/covid-19-sprp-unct-guidelines.pdf>.

Traduzido por Nila Larisse Silva de Albuquerque, Fortaleza, Ceará. “This translation was not created by the World Health Organization (WHO). WHO is not responsible for the content or accuracy of this translation. The original English edition shall be the binding and authentic edition”. Essa tradução não foi criada pela Organização Mundial da Saúde (OMS). A OMS não é responsável pelo conteúdo ou pela acurácia dessa tradução. A edição original em língua inglesa é a versão autêntica desse material.

1. Propósitos das diretrizes de planejamento

O propósito do documento é fornecer direcionamentos práticos para coordenadores, gestores e planejadores de políticas de saúde, bem como seus parceiros nessas ações, desenvolverem planos estratégicos de preparação e resposta para a pandemia causada pela COVID-19. Esse guia destaca as ações prioritárias a serem incluídas nos planos estratégicos de saúde pública:

- Coordenação, planejamento e monitoramento a nível nacional;
- Engajamento dos diversos setores da sociedade e do poder público;
- Vigilância, times de resposta rápida e investigação de casos;
- Pontos de entrada;
- Laboratórios nacionais;
- Prevenção e controle de infecções;
- Manejo de casos suspeitos e confirmados;
- Operações logísticas e de suporte.

Esse guia não substitui os guias e planos nacionais de contingência. Em vez disso, sugere-se que esse guia seja utilizado para adaptar rapidamente os planos já existentes no intuito de incluir aspectos nele mencionados que ainda não estejam presentes nos planos nacionais, bem como estimular o fortalecimento do suporte da comunidade internacional.

Ao utilizar esse guia, os próximos passos para os coordenadores e gestores das ações relacionadas ao COVID-19 são:

- Determinar um líder para coordenar o desenvolvimento de ações relacionadas ao COVID-19 no país e a interação com a comunidade internacional;
- Identificar mecanismos de coordenação para integrar setores públicos e privados de saúde, prestadores de serviços de saúde, fornecedores estratégicos e demais peças-chave para o combate ao COVID-19;
- Mapear os planos de contingência já existentes e identificar falhas/lacunas baseadas nas ações desse documento;

- Comunicar-se com autoridades nacionais e parceiros-chave para distribuir responsabilidades;

- Comunicar-se com parceiros e programas locais para mobilizar recursos e potencialidades;

- Estabelecer mecanismos de monitoramento baseados em indicadores, investigação de casos, acompanhamento de dados e revisar a performance das ações constantemente;

- Estimar recursos necessários para cenários de transmissões acima de 100 casos, incluindo: suprimentos essenciais, suporte operacional crítico, treinamento e incentivos.

A seguir serão apresentados os pilares do planejamento e da resposta dos países à pandemia do COVID-19.

PILAR 1: Coordenação, planejamento e monitoramento a nível nacional

Mecanismos de resposta à situação devem ser acionados com o envolvimento de ministérios relevantes, como saúde, educação, turismo, meio ambiente, proteção social e agricultura, no intuito de prover manejo coordenado dos casos de COVID-19.

PASSO	AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS
1	Ativar mecanismos de coordenação multisetorial para responder aos casos de COVID-19
	Comunicar-se com autoridades nacionais e parceiros-chave para desenvolver um plano operacional nacional contendo a estimação de recursos necessários para responder às ocorrências de COVID-19 no país
	Conduzir análises iniciais de risco e de capacidade de resposta, incluindo mapeamento de populações vulneráveis
	Começar a estabelecer métricas e sistemas de avaliação e monitoramento que sejam capazes de avaliar a efetividade e o impacto das medidas a serem adotadas
2	Estabelecer um centro emergencial de operações ou equivalente, se possível
	Identificar, treinar e designar equipes responsáveis pela comunicação
	Comunicar-se com doadores locais e programas voluntários já existentes para mobilizar a alocação de recursos para a implementação do plano de ação
	Revisar requerimentos regulatórios e base legal de todas as medidas de saúde a serem adotadas
	Monitorar a implementação das ações com base em indicadores de resultado e produzir relatórios de situação sistematicamente
3	Avaliar a situação epidemiológica sistematicamente e readequar as ações, se necessário
	Utilizar a pandemia de COVID-19 para testar e aprender com os planos de contingência atuais, no intuito de preparar o país para situações futuras

PILAR 2: Comunicação sobre riscos e engajamento da comunidade

É essencial comunicar à população as evidências disponíveis sobre a COVID-19, bem como o que ainda é incerto e as ações que estão sendo realizadas para lidar com a epidemia. Ações de contingência e resposta devem ser conduzidas com a participação da comunidade, que deve ser capaz de disseminar somente informações acuradas e dissipar rumores e notícias falsas.

PASSO	AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS
1	Implementar o plano nacional sobre risco e engajamento da comunidade para o combate à COVID-19, incluindo detalhes das medidas de saúde públicas a serem implementadas (os procedimentos utilizados na pandemia de H1N1 devem ser adotados, se disponíveis)
	Conduzir avaliações de comportamento para identificar canais preferíveis de comunicação com a comunidade
	Preparar mensagens a serem enviadas em nível local e testá-las previamente mediante processos participativos envolvendo grupos-chave da população, dentre os quais os grupos mais vulneráveis
	Identificar grupos comunitários locais (líderes comunitários, líderes religiosos, profissionais de saúde da comunidade, voluntários da comunidade etc) e redes locais (grupos de mulheres, grupos de jovens etc)
2	Disseminação de mensagens e materiais em locais estratégicos e adotando canais de comunicação relevantes para cada grupo populacional
	Engajar-se com redes comunitárias locais, ONGs, escolas, setores de viagem e turismo, provedores de serviços de saúde etc usando mecanismos eficazes de comunicação
	Utilizar canais de comunicação que permitam interação da população para responder dúvidas e conter a disseminação de informações inverídicas
	Estabelecer estratégias de comunicação em larga escala que promover mudança de comportamentos no intuito de fomentar práticas individuais e coletivas de higiene em conformidade com recomendações da OMS
3	Estabelecer mecanismos sistemáticos de comunicação e feedback, incluindo: monitoramento de assuntos discutidos nas mídias sociais e aplicação de questionários sobre conhecimento, atitudes e práticas da comunidade.

	Garantir que a participação da comunidade nas ações contra o COVID-19 seja culturalmente apropriada e empática, respeitando diferenças
	Documentar lições aprendidas que possam contribuir com planos de contingência futuros

PILAR 3: Vigilância, times de resposta rápida e investigação de casos

Em países com risco elevado de ocorrência de casos importados ou de transmissão local, a vigilância tem por objetivo focar em detecção rápida de casos importados, rastreamento de contatos e identificação de casos. Em um cenário no qual existe transmissão comunitária sustentada, os objetivos devem ser expandidos para incluir monitoramento geográfico da transmissão do COVID-19, intensidade da transmissão, tendências de ocorrência da doença, estudo das características virológicas e avaliação do impacto nos serviços de saúde. Em alguns países as prioridades de vigilância irão diferir em níveis subnacionais. A vigilância robusta do COVID-19 é essencial para calibrar as medidas de saúde públicas adotadas.

PASSO	AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS
1	Disseminar a definição de caso, em acordância com direcionamentos da OMS, e protocolos de investigação a profissionais de saúde dos setores público e privado
	Ativar a vigilância de casos ativos e o diagnóstico diferencial, principalmente de influenza
	Avaliar falhas na identificação de casos ativos e em sistemas de vigilância
2	Reforças sistemas de vigilância já existentes que possam monitorar a transmissão e adotar protocolos para rastreamento de contatos e monitoramento do COVID-19
	Enviar relatórios de casos à OMS a cada 24 horas
	Monitorar ativamente e reportar as tendências da doença nos sistemas de investigação epidemiológica, incluindo dados clínicos (respeitando o anonimato), taxa de mortalidade e ocorrência em grupos de risco
	Treinar e equipar times de resposta rápida para investigar casos e grupos no início da epidemia e conduzir rastreamento de casos em até 24 horas após a detecção
3	Prover análise de informações epidemiológicas e sociais para informar continuamente as tendências de casos e a avaliação de risco, no intuito de fornecer suporte operacional às decisões de contenção da epidemia
	Avaliar a efetividade de sistemas de vigilância e planos de contingência adotados e documentar resultados para fomentar a condução de situações futuras

	Produzir relatórios epidemiológicos semanais e disseminá-los a interessados de todos os níveis (indivíduos, coletivos, setor público, setor privado, terceiro setor etc)
--	--

PILAR 4: Pontos de entrada

Devem ser empenhados esforços e recursos na vigilância de pontos de entrada de casos no país.

PASSO	AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS
1	Desenvolver e implementar planos emergenciais de saúde pública voltados aos pontos de entrada de casos no país
2	Disseminar informações atuais sobre a doença, procedimentos operacionais padrão e como as equipes executarão ações para lidar com passageiros sintomáticos
	Preparar estruturas para isolamento rápido de passageiros sintomáticos e para transportá-los em segurança a serviços de saúde
	Informar passageiros sobre a COVID-19
3	Monitorar e avaliar regularmente a efetividade das medidas de resposta nos pontos de entrada e ajustá-las se apropriado

PILAR 5: Laboratórios nacionais

Todos os países devem preparar laboratórios nacionais para serem capazes de lidar com testagem em larga escala para COVID-19 – seja internamente ou mediante acordos com laboratórios internacionais de referência. Se a capacidade de testagem para COVID-19 não for suficiente para nível nacional, amostras devem ser enviadas para laboratórios regionais ou internacionais de referência com capacidade apropriada. Em caso de transmissão comunitária em larga escala, planos de emergência devem ser ativados para lidar com o volume crescente de amostras advindas de casos suspeitos. A OMS poderá fornecer suporte para acessar laboratórios, protocolos, reagentes e suprimentos de referência.

PASSO	AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS
1	Estabelecer acesso a laboratórios de referência para testagem do COVID-19
	Adotar e disseminar procedimentos operacionais padrão para coleta de amostras, manejo de amostras e transporte para locais de testagem do COVID-19
	Identificar perigos e realizar avaliação de risco biológico nos laboratórios envolvidos na testagem do COVID-19 e utilizar medidas de biosegurança para mitigar riscos
	Adotar sistemas padronizados para testagem molecular, apoiados no acesso assegurado a reagentes e kits de testagem
2	Garantir coleta de amostras, manejo e rede de referenciamento para testagem
	Compartilhar dados sobre sequenciamento genético de acordo com protocolos estabelecidos para o COVID-19
	Desenvolver e implementar planos para conectar os laboratórios a sistemas de vigilância epidemiológica, no intuito de alinhar ações e análises
	Desenvolver e implementar planos de contingência para lidar com a demanda crescente por testagem. É importante considerar os recursos do laboratório antecipadamente à disseminação do COVID-19
3	Monitorar e avaliar diagnósticos, qualidade de dados e performance das equipes de testagem e compartilhar lições aprendidas
	Desenvolver mecanismos para garantir a qualidade de pontos de testagem, incluindo indicadores de qualidade

PILAR 6: Prevenção e controle de infecção

As práticas de prevenção e controle de infecção em comunidades e equipamentos de saúde devem ser revisadas e otimizadas para atender às necessidades de tratamento de pacientes com COVID-19 e prevenir transmissão às equipes de saúde, aos pacientes, aos visitantes e à comunidade.

PASSO	AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS
1	Avaliar a capacidade de prevenir e controlar infecções por COVID-19 em todos os sistemas de saúde, incluindo público e privado, consultórios, hospitais, farmácias etc. Requisitos mínimos incluem sistemas funcionais de triagem, espaços para isolamento, equipe treinada, EPIs suficientes e estações de higiene totalmente equipadas.
	Avaliar a capacidade de prevenir e controlar infecções por COVID-19 em espaços públicos e comunitários nos quais o risco de transmissão é avaliado como alto
	Revisar e atualizar guias nacionais para prevenção e controle de infecções, voltados a serviços de saúde e a comunidades. Os guias voltados à comunidade devem incluir recomendações específicas para esse público (como adotar práticas de controle e prevenção do COVID-19 em escolas, supermercados, transporte público, domicílios etc)
	Desenvolver e implementar planos para monitoramento de profissionais de saúde expostos a casos confirmados da COVID-19
	Desenvolver plano nacional para lidar com a demanda por EPIs (estoque e distribuição), incluindo estimativas da necessidade de EPIs
2	Engajar equipes treinadas com autoridades sanitárias para implementar práticas de prevenção e controle de infecções, priorizando áreas com alto padrão de risco
	Registrar e investigar todos os casos de infecção em profissionais de saúde
	Disseminar guias de prevenção e controle do COVID-19 para domicílios e comunidades
	Implementar triagem, detecção precoce e controle de fontes de infecção; implementar alertas visuais (materiais educativos em linguagem apropriada) para familiares e pacientes informando procedimentos de higiene e, ainda, a

	necessidade de reportar aos profissionais da triagem o aparecimento de sintomas respiratórios
	Garantir acesso à água e material para higiene em serviços de saúde e espaços públicos expostos a maior risco
3	Monitorar a execução de práticas de prevenção e controle do COVID-19 em equipamentos de saúde e espaços públicos
	Fornecer suporte personalizado aos equipamentos de saúde com base na avaliação de risco e nos padrões locais de procura por cuidados, incluindo garantia de suprimentos, recursos humanos e treinamento
	Realizar treinamentos para corrigir potenciais déficits na realização das práticas de prevenção e controle do COVID-19

PILAR 7: Manejo de casos

O manejo de casos em equipamentos de saúde deve contemplar o aumento exponencial de casos suspeitos e confirmados para COVID-19. As equipes de saúde devem estar familiarizadas com a definição de caso suspeito e deve ser capaz de conduzi-los de acordo com os protocolos estabelecidos. Prioridade deve ser dada aos pacientes com sintomas severos (e àqueles com risco de desenvolvê-los). Um grande volume de casos colocará as equipes, os serviços de saúde e os suprimentos em situação de grande pressão. Portanto, é imperativo que estejam claras e disponíveis as orientações sobre como casos leves devem ser lidados em auto-isolamento, quando apropriado. Devem ser fortalecidos os planos para prover a continuidade de provimento de insumos essenciais aos serviços de saúde. Ações especiais devem ser implementadas às populações vulneráveis, tais como idosos, pacientes com doenças crônicas, mulheres grávidas e lactantes e crianças.

PASSO	AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS
1	Mapear populações vulneráveis e equipamentos de saúde público e privados que podem receber casos suspeitos de COVID-19, bem como identificar locais alternativos que possam ser utilizados para prover tratamento.
	Avaliar a capacidade de leitos de UTI
	Avaliar continuamente o impacto do COVID-19 nos sistemas locais de saúde e a capacidade para prover, de modo seguro, cuidados de saúde
	Garantir que orientações de autocuidado serão fornecidas a pacientes com sintomas leves do COVID-19, sendo recomendado incluir orientação sobre referenciamento
2	Disseminar informação atualizada regularmente, treinar e atualizar equipes de saúde no manejo de insuficiência respiratória aguda e de protocolos específicos voltados ao COVID-19, em concordância com orientações da OMS
	Instalar áreas de triagem em todos os equipamentos de saúde
	Estabelecer equipes de saúde e ambulâncias para transportar casos suspeitos e confirmados
	Estabelecer mecanismos de referenciamento para casos severos de COVID-19 em pessoas com comorbidades

	Garantir tratamento médico, nutricional e psicossocial de qualidade para pacientes com COVID-19
	Participar de redes formadas por especialistas e contribuir com a caracterização clínica do COVID-19 (cooperação global)
3	Preparar-se para avaliar métodos diagnósticos, terapêuticas e vacinas para testes clínicos, aprovação regulatória, autorização do mercado e/ou vigilância pós-comercialização, se apropriado
	Adotar protocolos da OMS em estudos especiais (uso compassivo de drogas, uso de medicações off label etc) no intuito de investigar características epidemiológicas, virológicas e clínicas
	Avaliar a implementação e a efetividade dos protocolos de manejo de casos e ajustá-los se necessário

PILAR 8: Suporte operacional e logístico

Arranjos logísticos para apoiar o gerenciamento de incidentes devem ser revistos. Procedimentos específicos podem ser necessários em áreas-chave, tais como contratação de maior volume de profissionais de saúde, reposição de grande volume de suprimentos, pagamentos de horas extras etc.

PASSO	AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS
1	Mapear recursos e insumos disponíveis no setor da saúde e em outros
	Conduzir inventários de insumos baseados nas recomendações da OMS e prover estoque para lidar com casos de COVID-19
2	Revisar o sistema de controle e gerenciamento da cadeia de suprimentos (organização, armazenamento, segurança, transporte e distribuição) para suprimentos médicos e outros essenciais, incluindo a demanda gerada pelo COVID-19 DCP e a reserva de kits de testagem no país
	Revisar os processos de compras (incluindo importação e alfândega) para produtos médicos e outros suprimentos essenciais e incentivar o abastecimento local para garantir a sustentabilidade
	Avaliar a capacidade dos mercados locais para aumentar a demanda por insumos médico-hospitalares e coordenar a solicitação internacional por insumos, se necessário
	Preparar-se para aumento da demanda por profissionais de saúde, kits de testagem, insumos e de suporte psicossocial e psicológico para manutenção do bem-estar das equipes
3	Identificar e fornecer suporte à manutenção de serviços essenciais que devem permanecer funcionando durante a epidemia de COVID-19, tais como saneamento básico e tratamento da água, provimento de energia e combustível, produção alimentícia, telecomunicações etc